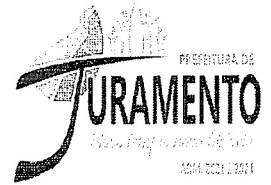


PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28
AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório N° 004/2024

Pregão Eletrônico N.º 001/2024

OBJETO

“O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de combustível (gasolina comum e diesel), para suprir as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Juramento e suas secretarias...”

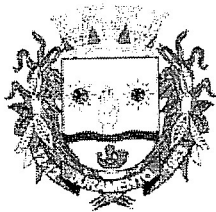
TERMO DE REVOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Transportes e Secretaria Municipal de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Juramento/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em cumprimento ao disposto no Inciso II do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo Licitatório, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do Inciso II do art. 71 da Lei 14.133/2021;

Considerando que a tramitação do presente procedimento licitatório, na fase atual de publicação, ainda não alcançou seus fins almejados, não havendo, portanto, resultado útil ao processo, que por conseguinte não implica no direito adquirido a quaisquer dos interessados;

Considerando a conveniência e oportunidade da administração na revogação desse procedimento, em especial quanto ao princípio da eficiência, razoabilidade e proporcionalidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28
AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



Considerando, que a estimativa dos quantitativos levou em consideração, desnecessariamente, a quantidade de abastecimentos da frota de veículos do município, para exercícios futuros, sendo que a Nova Lei de Licitações já consta previsão de validade da Ata de Registro de Preços por 12 (doze) meses prorrogáveis por mais 12 (doze) meses, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021, além de que o prazo contratual pode ultrapassar o prazo da referida Ata;

Considerando, ainda, na forma acima, a necessidade de adequação dos quantitativos dos itens, dispostos no citado processo licitatório, para o período de 12 (doze) meses, a fim de garantir o atendimento do objeto a realidade do abastecimento da frota do município e suas secretarias;

RESOLVE,

REVOGOAR, o **Processo Licitatório nº 004/2024**, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 001/2024**, sob Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais alterações posteriores.

Encaminhe o presente termo de revogação ao Pregoeiro e Equipe de Apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Ademais, assim que as adequações forem realizadas, um novo edital será publicado.

Publique-se, cumpra-se.

Juramento/MG, 27 de fevereiro de 2024.


Heberth Júnio Santos

Secretário Municipal de Transportes


Isabela Alves Prates

Secretaria Municipal de Licitações e Compras